



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

REQUERIMENTO Nº 149/19

CONSIDERANDO que, através da resposta encaminhada pelo Ofício nº 176/19 - CM, referente ao Requerimento nº 076/2019 de autoria desta Parlamentar, nos foi enviado, a cópia da Ata de Registro de Preços nº 86/2017, celebrada entre a Prefeitura Municipal de Votorantim e a empresa A3 Terraplanagem e Engenharia LTDA, onde apresenta diversos modelos de caminhões, máquinas e compactadores de lixo, que podem ser locados pela Administração, definidos a quantidade de horas e o valor unitário por hora de uso;

CONSIDERANDO que, analisando as previsões estabelecidas na Ata de Registro de Preços, nos foi possível observar um montante de R\$ 3.204.030,00 (três milhões duzentos e quatro mil e trinta reais), o que apresenta um valor muito alto e digno de fiscalização; e verificar que há um prazo de validade de 12 meses, com assinatura realizada em 11 de outubro de 2017, logo, há a necessidade do esclarecimento para sabermos se a referida Ata ainda está em vigor; se ela foi Aditada, ou se uma nova Ata a substituiu; e,

CONSIDERANDO que nas últimas semanas recebemos algumas reclamações referentes à coleta; os munícipes se queixam que a coleta não está sendo feita regularmente; e os lixos domésticos acabam ficando nas ruas, atraindo cães que espalham o lixo, gerando mau cheiro e causando transtornos a todos. E, cumprindo nosso dever de fiscalizadores, gostaríamos de entender o que está acontecendo, para que possamos esclarecer os interessados.

Diante do exposto, **REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, que se oficie ao **Senhor Prefeito Municipal**, para que nos informe o seguinte:

- a) A referida Ata de Registro de Preços nº 86/2017 está em vigor?
- b) Em caso positivo, qual instrumento de contrato prorrogou sua validade? E, por qual motivo não foi enviado esse instrumento com a resposta dada ao nosso Requerimento nº 076/2019, enviada por meio do Ofício nº 176/19-CM? (Solicitamos uma cópia desse documento).
- c) Em caso negativo ou em caso de existência de uma nova Ata, por qual motivo, nos enviaram uma Ata sem validade?
- d) Em relação à referida Ata, quais dos itens foram locados? (Enviar relatório com descrição dos seguintes itens: descrição dos itens locados (marca, modelo etc.), quantidade de horas utilizadas, valor unitário de cada hora de cada item, valor total referente à locação, período de locação, local onde foi utilizado) - exercícios 2017, 2018 e 2019.
- e) Em relação à coleta de lixo, quando houve os atrasos da retirada dos lixos?
- f) Por quais motivos, problemas como esses (atrasos na coleta de lixos) ocorreram? Quais medidas foram tomadas por parte da Administração para resolvê-los?



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

- g) Quais ações a Administração adota para que esse tipo de problema não volte a ocorrer na cidade?
- h) Qual a frota atual de maquinários e caminhões disponíveis à Prefeitura Municipal? Solicitamos um relatório com a descrição dos itens (marca, modelo etc.)
- i) Houve alguma venda de maquinários ou caminhões? Em caso positivo, solicitamos que nos envie a descrição e os documentos relativos à venda.

Plenário “Pedro Augusto Rangel”, em 28 de maio de 2019.

FABÍOLA ALVES DA SILVA PEDRICO
Vereadora